



Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1120

005

Ata de Reunião Ordinária do Poder Executivo do Município de Salmourão, Estado de São Paulo. Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), às nove horas e trinta minutos (9:30 h), no Gabinete da Prefeitura Municipal de Salmourão, localizada a Praça da Bandeira, número seiscentos (600), centro, realizou-se a Audiência Pública Virtual do Poder Executivo Municipal de Salmourão, com participação de forma (virtual) da população que teve conhecimento da mesma através de publicação em página da Prefeitura Municipal (<http://salmourao.sp.gov.br>), reunião esta, presidida pela Sr. Ailson José de Almeida Prefeito Municipal de Salmourão, e secretariada por mim, Édis Gabau (Secretário da Prefeitura), para tratar da seguinte ordem do dia: Audiência Pública para discussão, análise e aprimoramento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e um (2021). Dando início à reunião o Sr. Édis Gabau, passou a palavra ao Sr. Ailson José de Almeida, agradeceu a presença dos funcionários do setor interno e de outros setores da Prefeitura Municipal de Salmourão (Marcelo da Silva, Auro Cesar Molari, Édis Gabau, Rosânia Inês Bertassi Tola, Gisele Cardoso Pinto Darci, Maria Aparecida Lima Pessan, José Analdo Gomes, Guilherme Pardo Carvalho dos Santos, Marica Aparecida Nery de Souza Fassina, Adelaide Cristina Cenedesi Paio, Maria Aparecida Lopes dos Santos e Maria Socorro Almeida Martins). Na oportunidade explicou que nosso Município, Estado, País e Mundo está atravessando uma de suas piores crises, que é a pandemia do Coronavírus, onde inúmeras pessoas estão ficando doentes e algumas perdendo suas vidas, já são milhões de cidadãos contaminados e milhares de pessoas mortas em todo mundo, sendo que até a presente data, a Prefeitura Municipal de Salmourão tem seguido a risca todas as determinações do Governo do Estado de São Paulo (João Doria), ou seja, todos os Decretos e normas estabelecidas pelo Estado são aplicadas de imediato ao Município, sempre pensando em preservar a saúde e vida da comunidade de Salmourão. Disse ainda que como se percebe, nesse momento delicado fica impossível a realização de uma audiência pública com os representantes dos vários segmentos da comunidade, então para que todos tivessem a oportunidade de participar foi publicada na página da Prefeitura de Salmourão (<http://salmourao.sp.gov.br>), a realização desta audiência pública de forma virtual, onde a partir do dia vinte (20) de abril foi aberto período para sugestões visando a elaboração do Projeto de Lei de



Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1120.

Diretrizes Orçamentárias para 2021, onde as pessoas interessadas podem encaminhar sugestões pelo email (salmourão@prefsal.colm.br) e através do telefone (18) 3557-1192, permitindo desta forma, que mesmo passando por esta terrível doença que impede a aglomeração de pessoas para conter sua disseminação os inúmeros seguimentos da comunidade terão a oportunidade de participar dando suas sugestões e opiniões visando adequar e orientar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021. Com a palavra o contador da Prefeitura Marcelo da Silva, que fez a leitura do esboço do Projeto de Lei que estará sendo protocolado na Câmara Municipal de Salmourão em data oportuna e que todas as sugestões encaminhadas serão minuciosamente analisadas para averiguar a possibilidade de serem aproveitadas na elaboração final deste importante Projeto de Lei. O Senhor Auro César Molari, para lembrar teceu aos presentes um comentário sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois ela estabelece as, questões mais importantes e objetivos prioritários da administração para o ano de 2021, por isso tratamos a questão com tanta importância. Aberta a palavra a Senhora Rosânia (assistente social) comentou sobre o triste momento que atravessa o Município onde a falta de emprego se agravou devido a esta doença e a importância de se adotar medidas assistências para atendimento das famílias mais pobres e que esta questão vai se agravar para o ano que vem, e aí a importância de se priorizar recursos para a área social no próximo exercício. A Senhora Maria Aparecida Lopes, representando a área da Saúde, disse de todo esforço dos responsáveis pela saúde no Município visando a disseminação desta terrível doença e que graças a este trabalho o Município praticamente não tem casos e que devem sim ser priorizados recursos para área da saúde o que colaborará para normalidade desta situação e atendimento da comunidade neste exercício e no ano que vem (2021). O Sr. Marcelo da Silva, disse que todas as propostas apresentadas ou a serem apresentadas serão analisadas e que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias a ser encaminhada a Câmara Municipal espelhará a real situação financeira do Município e o que será priorizado para o próximo exercício. Com a palavra final o Sr. Ailson, Prefeito Municipal se manifestou dizendo que se sentia extremamente triste com toda esta situação, as ruas vazias, a população em casa e um clima desolador na cidade, onde a população está muito assustada com toda esta situação, famílias inteiras que procuram a área da saúde para ter informações sobre medicamentos ou tratamentos, e cabe a nós como dirigentes



Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1120.

007

aconselhar a todos e esperar que os órgãos responsáveis descubram uma vacina para imunizar a população e acabar com este verdadeiro clima de terror que assola o mundo todo. Agradeceu a presença dos funcionários de setores internos que cumprindo as normas de segurança, respeitando o distanciamento e com mascaradas puderam participar desta audiência pública virtual e esperando a participação de toda população nesta nova forma que obrigatoriamente tem que ser feita para evita a disseminação desta terrível doença. E para constar, eu, Édis Gabau, Secretário da Prefeitura Municipal de Salmourão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Ailson José de Almeida, Prefeito Municipal de Salmourão.